



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP

TERMO ADITIVO

Campinas, 18 de março de 2022.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 53/2022

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado, a empresa **TECHNILAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.582.805/0001-44, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº **HMMG.2020.00001288-91**, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

Cláusula Primeira – O Contrato tem neste ato vigência prorrogada por **12 (doze)** meses, a partir de 01/04/2022.

Cláusula Segunda – Mediante aditamento supracitado, o valor global atualizado do contrato passa a ser de **R\$ 1.840,00 (mil, oitocentos e quarenta reais)**.

Cláusula Terceira – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

Campinas, de de 2022.

DR. SÉRGIO BISOGNI

Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

HENRIQUE MILHINA MOREIRA

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

TECHNILAB SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AR LTDA.

Nome: Edson Antonio Paulucci Junior

E-mail: edson.paulucci@technilab.com.br

RG: 15.426.384-9

CPF: 074.654.888-50

Visto jurídico Rede Mario Gatti



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Paulucci Junior, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 13:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 25/03/2022, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 25/03/2022, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 25/03/2022, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5329908** e o código CRC **E3641924**.



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Campinas, 18 de março de 2022.

CONTRATANTE: Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

CONTRATADO: TECHNILAB SERVICOS E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TRATAMENTO DE AR LTDA.

CONTRATO DE ORIGEM Nº: 47/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de certificação semestral de conformidade em equipamentos de fluxo laminar da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme padrões e procedimentos operacionais estabelecidos nas normas ABNT 13.700, NR 15, NSF 49 (National Sanitation Fundation), Federal Standard 209 E, ISO 14644-1, I.E.S.T. RPCC - 002.2.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, de de 2.022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome:

Cargo:

CPF:

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

Nome: Henrique Milhina Moreira

Cargo: Diretor Administrativo

CPF: 338.492.468-17

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Edson Antonio Paulucci Junior

Cargo: Diretor Técnico

CPF: 074.654.888-50

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Sergio Bisogni

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 870.675.798-72

Assinatura: _____

(*)Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Edson Antonio Paulucci Junior, Usuário Externo**, em 25/03/2022, às 14:01, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA FONSECA CALADO NUNES, Procurador(a) Municipal**, em 25/03/2022, às 14:25, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE MILHINA MOREIRA, Diretor(a) Administrativo**, em 25/03/2022, às 14:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 25/03/2022, às 15:53, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **5329954** e o código CRC **BB01D047**.